



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 176 – DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA DE SÁ CARVALHO DOS SANTOS**, CPF: 017.095.971-60, Matrícula nº 1555989, Função: Enfermeira Supervisora, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VENCIMENTO
BIPTTEL SEGURANÇA LTDA	125/2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA.	13/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de setembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

KELLEN CRISTINA A. PAIVA CRUZ
Gerente de Departamento de Atenção à Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 020 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor
01	VALDSON COELHO PESSOA.

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

DECLARAÇÃO DE COORDENAÇÃO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT, neste ato representado pelo excelentíssimo senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, declara DESIGNAR a servidora **Adriana Gomes de Moraes**, Assistente Social sob CRESS nº 2650, matriculada com nº 166774, para assumir as funções de Coordenadora do Trabalho Social do Município, tendo ainda por atribuição o planejamento a execução e avaliação das ações pertinentes ao Trabalho Social conforme preconiza Portaria nº 21 de 22 de janeiro de 2014, item VII, Equipe Técnica.

Rondonópolis, 19 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Gestor Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 20/09/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1079/2017	169560	Rosilene Nunes da Silva	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 15/09/2017 – Licença Médica.
1079/2017	33472	Ana Benedita de Lara	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 18/09/2017 – Licença Médica.
1079/2017	159786	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 18/09/2017 – Licença Médica.
1079/2017	116890	Moiselina Alves de Souza	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 18/09/2017 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1079/2017	134201	Sibele Silva Leal Rodrigues	Docente	04 dias – a partir do dia 18/09/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1079/2017	207853	Silvanda Vaz Soares	Docente	06 dias – a partir do dia 18/09/2017 – Licença Médica.
1079/2017	154075	Jucimeire Bianchi Gonçalves	Docente	15 dias – a partir do dia 19/09/2017 – Licença Médica.
1079/2017	20460	Silvia Lopes Lino Witchwastyskis	Docente	30 dias – a partir do dia 19/09/2017 – Licença Médica.
1079/2017	105830	Simone Batista Campos	Docente	01 dia – no dia 18/09/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1079/2017	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 18/09/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1079/2017	126985	Cesar de Oliveira Modolon	Técnico de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 15/09/2017 – Licença Médica.
1079/2017	156736	Angelita Akemi Nakamuta	Médico da Família	05 dias – a partir do dia 18/09/2017 – Licença Médica.
1079/2017	26344	Adinei Rodrigues Sousa	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 19/09/2017 – Licença Médica.



1079/2017	115584	Alice Alves Moreira	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 19/09/2017 –Licença Médica.
1079/2017	202959	Francielly Santos Pinto	Agentes de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 20/09/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. TRANSITO DESENV. URBANO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1079/2017	137197	Ducilia Brito Ormond Portela	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 18/09/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 20 de setembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE
ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL N° 5.614 DE
15/12/2008**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1077/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
155470	Simone Moreira da Silva	Agentes de Saúde Ambiental	Saúde	60 dias – no período de 14/12/2017 a 11/02/2018
116513	Marli Alves de Jesus	Docente	Educação	60 dias – no período de 28/12/2017 a 25/02/2018

Rondonópolis, 20 de setembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: SETEMBRO/2017

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
209/2017	11/08/17	MERCALF DIESEL LTDA	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, JUNTO SEC.MUN.AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 276.200,00 GLOBAL	11/08/2017 A 31/12/2017			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017	CONVÊNIO MAPA Nº 939992/2016/ SICONV
210/2017	11/08/17	M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, JUNTO SEC. MUN.AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 759.900,00 GLOBAL	11/08/2017 A 31/12/2017			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017	CONVÊNIO MAPA Nº 939992/2016/ SICONV
269/2017	12/09/17	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO-ME	EXECUTAR OBRA PARA REFORMA DA ESCOLA MUN. CPAC SÃO JOSÉ, BAIRRO CONJ.SÃO JOSÉ I, JUNTO SEC.MUN.EDUCAÇÃO, NO MUN. ROO-MT.	R\$ 432.575,42 GLOBAL	09 MESES VIGÊNCIA E 06 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017	



Diário Oficial - DIORONDON N° 4045 – Rondonópolis Quarta - Feira, 20 de Setembro de 2017.

270/2017	12/09/17	MARCIONE ALVES PERROT-ME	EXECUTAR OBRA PARA REFORMA DA ESCOLA MUN. BONIFÁCIO SACHETTI, BAIRRO PARQUE SÃO JORGE, JUNTO SEC.MUN.EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 306.836,17 GLOBAL	09 MESES VIGÊNCIA E 06 MESES EXECUÇÃO			TOMADA PREÇO N° 07/2017	
----------	----------	-----------------------------	--	--------------------------	--	--	--	-------------------------------	--

273/2017	14/09/17	DSOARES EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	PRESTAÇÃO SERVIÇOS TECNICOS EM FUNDAÇÕES/SONDAGEM P/ELABORAÇÃO DE SONDAGEM DE PRECUSSÃO – SPT,P/ VERIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE SOLO, DE ACORDO COM A NORMA NBR-6484, P/ATENDER DIVERSAS CMEIS E ESCOLAS EM VÁRIOS BAIRROS, JUNTO A SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E HURBANISMO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 41.998,00 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES A EXECUÇÃO			CONVITE N° 07/2017	
----------	----------	---	---	-------------------------	---	--	--	-----------------------	--

ADITIVO

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	N°. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	N°. NE
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P. MARTINS - ME	92/2015	ADITIVO DE PRAZO	120 VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		



Diário Oficial - DIORONDON N° 4045 – Rondonópolis Quarta - Feira, 20 de Setembro de 2017.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA MEX LTDA	122/2016	ADITIVO DE PRAZO	120 VIGÊNCIA		
4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E READEQUAÇÃO PLANILHA	CONSTRUTORA MEX LTDA	122/2016	ADITIVO DE SUPRESSÃO E READEQUAÇÃO PLANILHA		R\$ 9.379,36 SUPRIMIDO	
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA MEX LTDA	491/2016	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	503/2016	ADITIVO DE PRAZO	VIGÊNCIA 05 MESES		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	05/2017	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	TRB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP	37/2017	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	90 DIAS EXECUÇÃO E VIGÊNCIA	R\$ 39.272,17	

Rondonópolis-MT, 20 de Setembro de 2017.

Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/SETEMBRO/2017/SEC. MUN.
EDUCAÇÃO.
ADITIVOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
288/2017	NAIRLENE GAMA DA CUNHA SERAFIM		FUNDEB	12/09//2017 A 22/12/2017	02110011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 866/2017, A PARTIR DE 12/09/2017.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/SETEMBRO/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO.

DISTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
369/2017	JOAO VITOR PIRES LIMA DE ALCANTARA NERI		SEC EDUCAC		02050059
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 389/2017, A PARTIR DE 30/09/2017.					
370/2017	LIDIANE DA COSTA LARA		SEC EDUCAC		02050084
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1388/2017, A PARTIR DE 29/09/2017.					
371/2017	DEICE SANTOS COSTA		SEC EDUCAC		02050059
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1581/2017, A PARTIR DE 11/09/2017.					
372/2017	MARIA APARECIDA DA SILVA		FUNDEB		02110024
DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1447/2017, A PARTIR DE 01/09/2017.					
373/2017	KELBI WANDER ANTONIO CARNAIBA		FUNDEB		02110016



DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1450/2017,
A PARTIR DE 14/09/2017.

374/2017	KATIA CILENE MORAES GUIMARAES		FUNDEB		02110011
----------	----------------------------------	--	--------	--	----------

DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1217/2017,
A PARTIR DE 14/09/2017.

375/2017	MARILDA BERNARDES SANTOS		FUNDEB		02110016
----------	-----------------------------	--	--------	--	----------

DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1453/2017,
A PARTIR DE 29/09/2017.

376/2017	MAIZI APARECIDA DOS SANTOS		FUNDEB		02110016
----------	-------------------------------	--	--------	--	----------

DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1512/2017,
A PARTIR DE 04/09/2017.

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/SETEMBRO/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO.**

DISTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

377/2017	SIMONE LOPES DE PAULA		FUNDEB		02110011
----------	--------------------------	--	--------	--	----------

DISTRATO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1583/2017,
A PARTIR DE 11/09/2017.

Rondonópolis/MT, 20 de Setembro de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “Tomada de Preço N° 10/2017.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 10/2017, tendo como objeto “LOTE 1 - A presente licitação tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução da obra de engenharia com vista à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 12 METROS DE EXTENSÃO E 4,50 METROS DE LARGURA, LOCALIZADA SOBRE O CÓRREGO ALAGOANO, ASSENTAMENTO PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”; LOTE 02 - A presente licitação tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução da obra de engenharia com vista à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 12 METROS DE EXTENSÃO E 4,50 METROS DE LARGURA, LOCALIZADA SOBRE O CÓRREGO PISCINA, JARDIM ALVORADA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”; LOTE 03 - A presente licitação tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução da obra de engenharia com vista à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 19 METROS DE EXTENSÃO E 4,50 METROS DE LARGURA, LOCALIZADA SOBRE O CÓRREGO ARAREAL, ESTRADA A DIREITA DA MT 130, REGIÃO DA MACAÍBA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”; LOTE 04 - A presente licitação tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução da obra de engenharia com vista à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 7 METROS DE EXTENSÃO E 4,50 METROS DE LARGURA, LOCALIZADA SOBRE O CÓRREGO LINHA 6 DA GLEBA CASCATA E ACESSO AO ASSENTAMENTO PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”; LOTE 05 - A presente licitação tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução da obra de engenharia com vista à “CONTRATAÇÃO DE



EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 13,50 METROS DE EXTENSÃO E 4,50 METROS DE LARGURA, LOCALIZADA SOBRE O CÓRREGO LAGEADINHO, ESTRADA A DIREITA DO ANEL VIÁRIO, REGIÃO DO BARREIRINHO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

MARCIONE ALVES PERROT – ME;

W D L CONSTRUTORA LTDA-ME;

AIROS CONSTRUTORA EIRELI ME;

Sendo inabilitadas as seguintes empresas:

ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, por descumprir os itens 6.2.3.2; 6.2.3.2.1. “b”; e 6.3.4;

G.D. BARBOSA & CIA LTDA-ME, por descumprir os itens 6.2.3.2; 6.2.3.2.1. “b”; 6.2.2.1. “d” e 6.3.4;

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **02/10/2017, às 15:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 19 de setembro de 2017.

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 04 de outubro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de tubos de coleta de sangue à vácuo destinados à realização de exames de análises clínicas junto ao Laboratório Central Municipal**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 20 de setembro de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA
GERAL

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, por meio da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral, convida toda comunidade a participar da Audiência Pública onde será apresentado e discutido o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018 (LOA 2018).

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2017.
HORÁRIO: 18:30H
LOCAL: Auditório do Paço Municipal

Entrada pelo portão lateral na Rua Barão do Rio Branco.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMCITI - CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**3ª FECITI – FEIRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE
RONDONÓPOLIS
PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS
COMCITI - CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

A Prefeitura de Rondonópolis e o COMCITI – Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a lista dos ganhadores em 1ºs e 2ºs lugares na 3ª FECITI – Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis, realizada nos dias 18 e 19 de setembro de 2017, na Feira da Vila Aurora.

Lista dos ganhadores por categoria:

TÍTULO DO PROJETO	CATEGORIA	INSTITUIÇÃO	COLOCAÇÃO
Metodologia Criativa	I - Alunos da Educação Infantil	Escola Aparecida De Souza Vetorasso	1º Lugar
Projeto Sacola Viajante	I - Alunos da Educação Infantil	CMEI Celina Fialho Bezerra	2º Lugar
Coral e Flauta no Campo	II - Alunos e profs - Ensino Fundamental – anos iniciais (1º a 5º ano)	ESCOLA MUNICIPAL RURAL 14 DE AGOSTO	1º Lugar
Vasos Autoirrigantes	III - Alunos e profs - Ensino Fundamental – anos finais (6º a 9º ano)	Escola Estadual Profª Elizabeth De Freitas	1º Lugar
Oficina de Maquetes em Geografia	III - Alunos e profs - Ensino Fundamental – anos finais (6º a 9º ano)	Escola Municipal Bonifácio Sachetti	2º Lugar
Ergonomia	IV - Alunos e profs- Ensino Médio e Técnico e EJA	Senai	1º Lugar
Eletiva Tchá Cô Bolo	IV - Alunos e profs- Ensino Médio e Técnico e EJA	Escola Estadual André Antônio Maggi	2º Lugar
Controle da Aplicação de Herbicida	V - Alunos e professores do Ensino Superior	UFMT	1º Lugar
Extrato de Baru	V - Alunos e professores do Ensino Superior	UFMT	2º Lugar
Insulated Concrete Forms	VII - Empresários, inventores e colaboradores das empresas de Rondonópolis e de Mato Grosso.	ICF Construtora Inteligente	1º Lugar
Gestão de Estoque com RFID	VII - Empresários, inventores e colaboradores das empresas de Rondonópolis e de Mato Grosso.	Sabóia Consulting	2º Lugar

Rondonópolis, 19 de Setembro de 2017.

Milton Luiz de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 003/2017
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes a penalidades administrativas previstas no artigo 91, § 5º, Inciso II, alínea “c”, da Lei nº 1800/90 a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
Agro Power Comércio e Representações Ltda	10307875000194	2608805	0173/2017
A M S Cordeiro – ME	02722819000198	1138408	0224/2017
ANT Restaurante Ltda – ME	20222665000157	3163004	0162/2017
Antonio Rodrigues dos Passos – ME	33678830000121	2804106	0118/2017
Bruna Bragagnolo Pereira Eireli ME	24440270000181	3524703	0193/2017
Carmo & Soares Ltda ME	14599632000128	2600403	0175/2017
Centro Oeste Equipamentos Industriais Ltda ME	20078800000132	3223506	0158/2017
Cervejaria Restaurante Farro Beer Ltda	03466300000159	1230906	0202/2017
C G T do Nascimento Comércio de Confecções ME	21924653000137	3363805	0181/2017
Central Formularios Grafico e Papelaria Ltda – ME	02399857000151	1090304	0222/2017
Ciei Cursos Profissionalizantes Ltda – ME	09476496000149	2038601	0195/2017
Construtora Ascensão Ltda – ME	00459258000150	769408	0142/2017
Daniel R Gonçalves & Cia Ltda – ME	37441763000188	579508	0126/2017
Edneide Soares da Silva Pereira ME	70429048000103	696003	0133/2017
Emival Xavier Rocha	36931327000124	356602	0122/2017
Evolução Turbo Peças e Serviços Ltda – ME	09348306000108	2024100	0219/2017
F G E Transportes Ltda	15149282000160	2677702	0037/2017
J F Comércio de Moveis Planejados Ltda – ME	13731366000182	2512607	0171/2017
JP Transportes Terrestre Ltda ME	22910225000118	3434308	0184/2017
Jullius Pizzaria e Lanchonete Ltda	13296398000105	2533004	0169/2017
J V Ferron	01979764000133	5804	0112/2017
Laryssa Carolyne Albertoni – ME	23795955000188	3535503	0189/2017
Lidia Dourado Paniago – ME	04731369000125	1429007	0208/2017
Londres Comércio de Alimentos Ltda – EPP	22011221000106	3338605	0182/2017
Lucas Pereira de Oliveira & Cia Ltda – ME	20782460000126	3215700	0180/2017
Maria Clarice dos Santos – ME	03115550000144	1251303	0226/2017
M C Duarte & Cia Ltda – ME	00962691000104	830801	0143/2017
Modele Moveis Interiores e Planejados Ltda – EPP	16919734000109	2797200	0149/2017
N de Oliveira Fagotti & Cia Ltda – ME	23603476000112	3454907	0187/2017



Q Hapuque Machado – ME	05568853000148	2861302	0129/2017
Recuperadora Transformadores S D Ltda	05632368000196	1684203	0131/2017
Rondon Via Digital Com Equipamentos Eletronicos Ltda - ME	10411828000196	2228905	0212/2017
S Elena de Lima Eireli ME	20637180000124	3245207	0179/2017
Silveira & Ramos Ltda – ME	20986116000159	3226206	0178/2017
Soares Madureira Comercio Medicamentos Ltda – ME	14047209000204	3186808	0161/2017
Spigosso Comercio de Peças e Serviços Lt	73761710000108	721304	0137/2017
Suporte Telecom Serviços de Telecomunicações Ltda ME	01266158000170	897805	0145/2017
3 M Alimentos e Transportes Ltda ME	24005525000188	3492202	0192/2017
Torque Comercio de Materiais Eletricos Ltda EPP	11727635000101	2610900	0174/2017
Vermelhão Comercio de Materiais para Construção Ltda – ME	14699635000133	2825504	0176/2017
W L Santos Junior Com de Ferramentas e EPI ME	20176474000104	3160901	0159/2017
Z P Gomes Pereira	24776833000107	483704	0121/2017

Ficam, ainda, os referidos contribuintes INTIMADOS do que abaixo segue:

- a)** Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
- b)** Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
- c)** Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial.
- d)** Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferencia e baixa.
- e)** O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receitas Próprias).

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 18 de setembro de 2017.

VALDECIR FELTRIN
Secretário Municipal da Receita



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

MEMO nº 218/SMS/VISA/2017

Rondonópolis, 20 de setembro de 2017.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Divisão de Vigilância Sanitária. Para: Diorondon. Sra.: Bethância Rezende.

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho por meio desta encaminhar lista de contribuintes pendentes com o fisco municipal que, tendo sido procurados por meio de correspondências com aviso de recebimento, não foram encontrados pela ECT em seus respectivos endereços, a fim de que os mesmos possam ser devidamente notificados via edital, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, ficam notificados os Contribuintes abaixo relacionados, em face da constatação de irregularidade(s) tendo sido lavrado Auto de Infração, conforme P.A.S. correspondente.

Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 6437/77, terá o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este(s) Auto(s) perante a Vigilância Sanitária de Rondonópolis, endereço constante no rodapé.

RAZÃO SOCIAL	CMC/CI	PAS
GENI DA SILVA REIS	898333	2077/2016
GENIVAL BASTOS DA ROCHA	854727	1199/2016
GLEICE MEIRE M. DE M. POVOA	867233	2115/2016
GUIMARÃES COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS	2491200	2029/2016
G. M. MARCIEL O METELLO – ME	2141706	859/2016
INES MARQUES DA SILVA	936065	2024/2016
JOSINA MARIA DE SOUZA	2908800	1155/2016
JOSÉ TAVARES PARENTE	599581	2218/2016
JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS	2931208	1156/2016
JOSÉ PEDRO COSTA MONTENEGRO	1072560	2209/2016
JOSÉ CARLOS VITORIO	3213000	748/2016
JUNIOR RICARDO DI DOMENICO	1955608	405/2016
JOSE FLORISVALDO VIEIRA DA CRUZ	746807	242/2016
JAIR FERREIRA DE SOUZA	2878402	953/2016
KELLY CRISTINA VACCHIANO	3147208	2164/2016
LUZENIL DIAS DA SILVA	545236	1114/2016
LUZIA FLORENTINA DA SILVA	1499564	1130/2016
LUCIA GONÇALVES DA SILVA & CIA LTDA	412907	1150/2016
LAURINDO CARDOSO	1050354	2208/2016
LUZIA APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	2960100	2112/2016
LUCIANO JOSE FERNANDES – ME	2882204	1152/2016

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO “TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2017”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GUINDASTE TIPO MUNCK MARCA ARGOS DE PROPRIEDADE DO SANEAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, deste **Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa Robson Antonio Cardoso dos Santos ME (Hidráulica Leite), que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais)

Rondonópolis - MT, 20 de setembro de 2017

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017.

O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 – CANCELADO, LOTE 02 – CANCELADO, LOTE 03 – CANCELADO.**

Rondonópolis-MT, 20 de setembro de 2017.

Mariley Barros Soares

Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 347 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GBVP 13/2017, expedido pelo vereador Vilmar Francisco Pimentel, datado em 11 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. RAPHAEL HENRIQUE MARZOCHI SOUZA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Vilmar Francisco Pimentel**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de setembro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 14 de setembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 348 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GBVP 14/2017, expedido pelo vereador Vilmar Francisco Pimentel, datado em 11 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. RHAYNNER RILKE GOMES REGIS FRANÇA DE ASSIS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Vilmar Francisco Pimentel**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de setembro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 14 de setembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 349 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para o **SR. HELIOJULIOR SILVIO**, na função de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 07/03/2016 a 06/03/2017, a serem usufruídas no período de **11 a 30 de setembro de 2017**, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 01 a 10 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de setembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 350 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para o **SR. JEAN CARLOS ALVES PEREIRA**, na função de ASSISTENTE DO LEGISLATIVO I, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 03/09/2016 a 02/09/2017, a serem usufruídas no período de 11 a 30 de setembro de 2017, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 01 a 10 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de setembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 351 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para a **SRA. ALINE DE LIMA PEREIRA**, na função de CHEFE DE SEÇÃO, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência, referente ao período aquisitivo de 09/07/2016 a 08/07/2017, a serem usufruídas no período de **18 de setembro** a **07 de outubro de 2017**, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 08 a 17 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de setembro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de setembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 352 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 060/2017/MUD/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 04 de agosto de 2017.

Considerando o Ofício GPRZ nº. 108/2017;

Considerando o Ofício/SEMGES nº. 01/2017, expedido pelo Sr. Argemiro José Ferreira de Souza – Secretário Municipal de Gestão de Pessoas – Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Onicey da Silva Sales, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato
026/2017

Razão Social
Terracota Arquitetura e Engenharia Ltda. - EPP

Artigo 2º - Fica designado o **Sr. Allan Rodrigues Dias**, Engenheiro Agrônomo – CREA MT 018408, pós-graduado em Segurança do Trabalho, servidor comissionado da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, como assistente responsável pela emissão de parecer técnico para subsidiar as atividades desenvolvidas pelo fiscal tratado no art. 1º desta Portaria, em cumprimento a legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2017**.

Artigo 4º - Fica revogada a partir de 31 de agosto de 2017 a Portaria nº. 315 – De 07 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de setembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO